

PROGRAMA CARGO REWARDS

Termos e Condições do Programa entre Cliente Internacional e LATAM Cargo:

Disposições Gerais

Estes Termos e Condições do Programa de Fidelidade confirmam e contêm o entendimento entre o Cliente e LATAM Airlines Group S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Group LAN Cargo S.A. operando sob o nome comercial LATAM Cargo Chile ABSA-Aerolíneas Brasileiras S.A. operando sob o nome comercial LATAM Cargo Brasil Línea Aérea Carguera de Colombia S.A. operando sob o nome comercial LATAM Cargo Colombia e LATAM-Airlines Ecuador S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Ecuador (coletivamente daqui por diante “LATAM Cargo”) em relação ao Programa de Fidelidade Cargo Rewards (o “Programa”) entre LATAM Cargo e o Cliente.

Um: Descrição e Definições do Programa

O “Programa Cargo Rewards” é o programa de fidelidade da LATAM Cargo que concede Milhas / Pontos por toneladas movimentadas aos seus clientes do mercado internacional que atendam aos requisitos definidos nestes termos e condições.

Para efeitos destes termos e condições, “Cliente” refere-se a empresas / agentes de carga e consignatários que movimentam carga aérea com LATAM Cargo no mercado internacional e “Programa” se refere ao “Programa Cargo Rewards”. Além disso, ao se referir a “LATAM Pass”, refere-se ao programa LATAM Pass do LATAM Airlines Group.

1. O Programa permite que um cliente de carga da LATAM Cargo acumule em uma conta individual corporativa Milhas / Pontos LATAM Pass por tonelada de carga embarcada pelo Cliente utilizando guias aéreas de qualquer uma das companhias que compõem a LATAM Cargo, sujeito aos termos e condições deste acordo.

2. Para os propósitos deste Acordo, o termo “Grupo LATAM” refere-se coletivamente a LATAM Airlines Group; LATAM Airlines Peru S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Peru; LATAM-Airlines Ecuador S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Ecuador; Aerovías de Integración Regional S.A. Aires S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Colômbia; TAM Linhas Aereas S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Brasil; e Transportes Aéreos do Mercosul S.A. operando sob o nome comercial LATAM Airlines Paraguay. A LATAM reserva-se o direito de modificar este acordo a qualquer momento sem aviso prévio aos Clientes.

3. A menos que indicado neste Acordo, o termo “Serviço” refere-se ao transporte aéreo de carga fornecido pela LATAM Cargo. Para evitar dúvidas, uma reserva para o transporte de passageiros pelo LATAM Group não é um serviço.

As Milhas / Pontos LATAM Pass são estritamente unidades de medida do crédito ganho no Programa Cargo Rewards e não têm valor monetário legal ou outro valor fora do Programa.

Dois: Elegibilidade

1. Para fazer parte do Programa, o cliente deve ser um agente de carga de salmão ou consignatário de flores, manga ou aspargos, transportando um mínimo de 500 toneladas em um ano civil (de 1º de janeiro a 31 de dezembro) com guias aéreas da LATAM Cargo e suas afiliadas. Se esses requisitos forem atendidos, a LATAM Cargo entrará em contato com o Cliente para convidá-lo ao programa.

2. Esse requisito também se aplica para a continuidade no Programa em anos subsequentes à inscrição.

3. A LATAM Cargo reserva-se o direito exclusivo de convidar para o Programa os Clientes que considerar apropriados a seu exclusivo critério.

Três: Acumulação de Milhas / Pontos

Para todos os mercados internacionais, o Cliente acumulará 250 Milhas / Pontos LATAM Pass por tonelada movimentada, exceto para agentes de carga de salmão e consignatários de flores, manga e aspargos, para os quais as milhas serão divididas entre eles e a agência de carga, resultando em 125 milhas por tonelada movimentada para cada um.

Quatro: Benefícios

1. A LATAM Cargo concorda em conceder acesso e o Cliente aceita participar do Programa sujeito aos termos e condições deste Acordo e outros termos e condições aplicáveis do Programa, que podem ser modificados periodicamente sem necessariamente informar o Cliente dessas mudanças.

2. As Milhas / Pontos LATAM Pass acumuladas na conta LATAM Pass do Cliente dão ao Cliente o direito de usá-las como método de pagamento por passagens em voos operados pelo Grupo LATAM ou por qualquer outra companhia aérea participante, sujeito à tarifa publicada na data de pagamento do voo respectivo. Essas Milhas / Pontos também podem ser usadas como método de pagamento nos produtos e serviços oferecidos aos clientes no LATAM Pass de acordo com o país de origem do cliente.

3. O resgate de passagens e de outros produtos / serviços deve ser feito através do LATAM Pass e está sujeito aos termos e condições do programa de fidelidade LATAM Pass de acordo com o país de origem do cliente. A LATAM Cargo fornecerá ao Cliente o usuário de login do LATAM Pass para o endereço de e-mail designado pelo Cliente neste Acordo. Cada passagem resgatada por uma pessoa autorizada pelo Cliente de acordo com a seção Sete deste documento utilizará as Milhas / Pontos acumulados na conta do Cliente. Os assentos disponíveis são limitados. Os impostos aplicáveis serão cobrados separadamente ao final da transação e podem ser pagos com os métodos de pagamento disponíveis no LATAM.com.

4. Para resgatar prêmios ou realizar alterações de passagens através do Contact Center da LATAM (escolhendo LATAM Pass), o Cliente deve pagar a taxa de serviço do LATAM Pass para cada passagem emitida. Se o prêmio for resgatado através do LATAM.com, a taxa de serviço do LATAM Pass não se aplica. A taxa de serviço do LATAM Pass é adicional aos impostos de saída e outros impostos aplicáveis e varia dependendo do tipo de produto ou serviço resgatado e do país de origem do cliente, conforme detalhado nos termos e condições do LATAM Pass.

5. A venda de Milhas / Pontos LATAM Pass ou de prêmios associados por qualquer meio ou canal, incluindo a Internet, é estritamente proibida. A violação desta regra resultará no fechamento da conta e na rescisão dos benefícios.

6. O Grupo LATAM também pode, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, fazer promoções que dariam aos Clientes o direito de acumular Milhas / Pontos LATAM Pass sob condições diferentes das estabelecidas nestes Termos e Condições.

Cinco: Informações

1. O Cliente será responsável por fornecer ao Grupo LATAM e manter atualizadas as seguintes informações em sua conta: Administrador da conta, E-mail, Endereço, Telefone e País.

2. O Grupo LATAM não assume nenhuma responsabilidade se o Cliente não puder acessar os benefícios do Programa porque não forneceu as informações necessárias ao Grupo LATAM.

3. O Grupo LATAM reserva-se o direito de investigar a conta do Cliente a qualquer momento e sem aviso prévio para garantir o cumprimento destes termos e condições. O Grupo LATAM pode deduzir qualquer número de Milhas / Pontos creditados por erro a um Cliente e igualmente suspender a entrega de Milhas / Pontos enquanto se aguarda a resolução de qualquer disputa, informando devidamente o Cliente sobre isso.

Seis: Serviços Excluídos

Um serviço que foi reservado, mas não foi utilizado, não dá ao Cliente o direito de acumular Milhas / Pontos em sua conta LATAM Pass.

Sete: Uso de Milhas / Pontos LATAM Pass

1. O resgate de Milhas/Pontos por passagens deve ser realizado pelo próprio Cliente através de sua conta no LATAM Pass e está sujeito aos termos e condições do programa de fidelidade LATAM Pass. Os assentos disponíveis são limitados. Os impostos aplicáveis serão cobrados separadamente ao final da transação e podem ser pagos com os métodos de pagamento disponíveis no LATAM.com.

2. O resgate de Milhas / Pontos por passagens gerará automaticamente, no momento da emissão da passagem, um débito na conta do Cliente igual ao montante de Milhas / Pontos utilizados, independentemente de a passagem emitida ser finalmente usada ou não.

Oito: Condições para Resgate e Reembolso de Passagens

1. As passagens resgatadas com Milhas / Pontos LATAM Pass estarão sujeitas a todas as restrições tarifárias aplicáveis e não se qualificarão para descontos em grupo ou qualquer outro tipo de tarifa com desconto. As passagens resgatadas não acumulam Milhas / Pontos ou qualquer outro benefício em qualquer programa de passageiro frequente.

2. Nem as passagens resgatadas com Milhas / Pontos LATAM Pass nem as próprias Milhas / Pontos podem ser vendidas, trocadas ou transferidas de qualquer forma para terceiros.

3. O Cliente é única e exclusivamente responsável por garantir que as Milhas / Pontos LATAM Pass sejam resgatadas apenas por pessoas autorizadas pelo Cliente.

4. Se for solicitado o reembolso de um prêmio resgatado, o Cliente deverá pagar uma taxa que variará dependendo do prêmio e que estará de acordo com as informações publicadas nos termos e condições do LATAM Pass. Para que um reembolso de um prêmio seja concedido, a passagem deve estar válida (sua validade é de um ano a partir da data de emissão), o reembolso deve ser solicitado antes da partida do voo e sem nenhum trecho voado, e as Milhas / Pontos utilizadas para o resgate não devem ter expirado no momento da solicitação de reembolso. Um reembolso pode ser solicitado ligando para o Contact Center (opção LATAM Pass) ou através dos canais oficiais do Cargo Rewards (cargorewardsteam@latam.com). Uma vez que o reembolso tenha sido processado, as Milhas/Pontos não expiradas serão creditadas novamente na conta LATAM Pass do Cliente.

Nove: Expiração de Milhas / Pontos LATAM Pass

As Milhas / Pontos LATAM Pass são válidos por 3 anos civis e expiram em 31 de dezembro do terceiro ano a partir da sua obtenção. Por exemplo, se forem acumuladas em 1º de junho de 2023, expirarão em 31 de dezembro de 2025.

Dez: Extratos de Conta

1. O Cliente pode acessar seu Extrato de Conta de Milhas / Pontos entrando com seu nome de usuário e senha em <https://latampass.latam.com>. Este Extrato de Conta é a única fonte válida de informações sobre o número de Milhas / Pontos creditados, resgatados e os Milhas / Pontos que estão perto de expirar.
2. A LATAM Cargo creditará as Milhas / Pontos ganhas pelo Cliente em uma conta registrada administrada pelo Cliente no programa LATAM Pass em sessenta (60) dias a partir da data em que o Serviço foi entregue.
3. O Cliente pode solicitar que a LATAM Cargo revise sua conta até três (3) meses após a data em que um Serviço específico foi entregue se as respectivas Milhas / Pontos não tiverem sido creditadas. O Cliente deve fornecer à LATAM Cargo a documentação de suporte necessária para o Serviço que não foi considerado na conta do Cliente.

Onze: Modificações ao Programa

A LATAM Cargo pode, sem aviso prévio ao Cliente e sem qualquer responsabilidade para com o Cliente, modificar os termos e condições do Programa a seu exclusivo critério. O Grupo LATAM não será responsável sob nenhuma circunstância por perdas ou danos que possam resultar das alterações ou modificações feitas ao Programa.

Doze: Taxa de Câmbio

Se, por qualquer razão, a equivalência de Dólares Americanos para Pesos Chilenos ou outra moeda utilizada precisar ser determinada, a taxa de câmbio fornecida pelo Grupo LATAM será definitiva.

Treze: Rescisão de Acordos Anteriores

Cada parte leu e entendeu os termos e condições deste Acordo. Este Acordo constitui o acordo total entre as partes sobre os assuntos abordados aqui e este Acordo prevalece sobre qualquer outra proposta, contrato ou comunicação relacionada ao seu propósito, seja oral ou escrita.

Quatorze: Incumprimento do Cliente

O descumprimento destes termos e condições pelo Cliente e a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos darão direito à LATAM Cargo de rescindir este Acordo imediatamente sem aviso prévio ao Cliente e sem quaisquer encargos, e todas as Milhas / Pontos LATAM Pass ganhos pelo Cliente a partir da data de término serão anulados e invalidados. Os seguintes pontos serão motivos para a rescisão dos benefícios associados ao programa:

1. Se o Cliente fornecer intencionalmente informações incorretas ou enganosas (incluindo informações de voos), seja na inscrição para se registrar ou ao solicitar prêmios ou benefícios correspondentes.
2. Se o Cliente não cumprir os termos dos contratos de transporte de passageiros (que se aplicam a todos os passageiros).
3. Se o Cliente fizer uso inadequado ou indevido das Milhas / Pontos LATAM Pass.
4. Se o Cliente tiver uma dívida pendente pela qual a LATAM Cargo ou qualquer uma de suas subsidiárias ou empresas relacionadas é credora, ou se houver evidências ou suspeitas da participação do Cliente em crimes cometidos contra as empresas, como o uso de cheques fraudulentos ou outros crimes.
5. Em todos os casos em que o Cliente tenha cometido um ato ilegal ou uma irregularidade contrária à natureza das regulamentações do programa LATAM Pass.

Quinze: Confidencialidade

1. O Cliente deve manter os termos deste Acordo confidenciais e não deve divulgar os termos a nenhum terceiro sem o consentimento prévio por escrito da LATAM Cargo.
2. O não cumprimento da confidencialidade do Acordo pelo Cliente dará direito à LATAM Cargo de rescindir este Acordo imediatamente sem aviso prévio ao Cliente e sem nenhuma penalidade.
3. Não obstante o acima exposto, o Cliente concorda que a LATAM Cargo pode dispor livremente das informações inseridas pelo Cliente para resgatar Milhas / Pontos, seja para o benefício do Programa LATAM Cargo ou de terceiros que tenham acordos comerciais associados ao programa LATAM Pass do Grupo LATAM, apesar das disposições aplicáveis das leis de proteção à privacidade. É uma condição essencial para a participação neste Programa de Fidelidade que o resgate de Milhas / Pontos seja feito de acordo com os termos e condições do programa LATAM Pass e em total conformidade com as normas aplicáveis.

Dezesseis: Impostos

Todos os impostos, taxas e honorários resultantes do resgate de passagens pelo Cliente utilizando Milhas / Pontos LATAM Pass serão de responsabilidade do Cliente.

Dezessete: Lei Aplicável e Jurisdição

Este acordo será regido pelas leis do Estado da Flórida, Estados Unidos da América. Os tribunais estaduais e federais no condado de Miami-Dade, Flórida, terão jurisdição exclusiva para resolver qualquer disputa decorrente deste Acordo.

Dezoito: Limitação de Responsabilidade

O Grupo LATAM não é responsável por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente ou relacionado ao programa LATAM Pass ou a qualquer outro prêmio ou benefício oferecido, exceto se essa perda, dano, atraso ou prejuízo for causado por negligência grave ou má conduta intencional pelo Grupo LATAM.

Dezenove: Termos e Condições Adicionais do Programa

Ao assinar e/ou aceitar abaixo, o Cliente reconhece que leu e aceitou os termos e condições do programa LATAM Pass de acordo com o país de origem do cliente e compromete-se a cumprir esses termos e condições onde aplicáveis durante a vigência deste Acordo.